MIN-AC
Fls.

TC 011.122/2003-6
Natureza: Recurso de Revisão em Prestação de Contas
Unidade Jurisdicionada: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - MS.
Recorrente: Silas Paulo Resende Gouveia (311.988.216-04).

DESPACHO

Conheço do Recurso de Revisão, com fulcro no art. 35, III, da Lei 8.443/92, sem atribuição de efeitos suspensivos; e restituo o processo à Serur para exame de mérito, nos termos do art. 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU c/c o art. 50, §3°, da Resolução-TCU 191/2006, que deverá encaminhá-lo, em seguida, para o Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, de de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50155214.